

DECRETO Nº 19.882, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso II do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:162 - Você Servidor

Crédito: 7002-01.0272.162.2736 -INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO - R. SIMPLES

Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 15.000.000,00

Recurso: Programa:163 - Câmara Municipal

Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL

0100-01.0031.163.1001 - CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO ALOÍSIO FILHO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.500.000,00

Recurso: Programa: 163 - Câmara Municipal

Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL

0100-01.0031.163.1660 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CMPA

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 500.000,00

Recurso: Programa: 163 - Câmara Municipal

Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL

0100-01.0122.163.1709 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E CUSTEIO DE EVENTOS DE TREINAMENTO E APERF. DE SERV

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

| | |
|---|------------------|
| Recurso: Programa: 163 - Câmara Municipal Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.163.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 6.150.000,00 |
| Recurso: Programa: 163 - Câmara Municipal Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.163.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 1.000.000,00 |
| Recurso: Programa: 163 - Câmara Municipal Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0126.163.2003 - PROCESSAMENTO DE DADOS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 1.000.000,00 |
| Recurso: Programa: 163 - Câmara Municipal Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.163.2004 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 300.000,00 |
| Recurso: Programa: 163 - Câmara Municipal Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.163.2005 - VALE-TRANSPORTE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 350.000,00 |
| Recurso: Programa: 163 - Câmara Municipal Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0271.163.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 600.000,00 |
| Recurso: Programa: 163 - Câmara Municipal Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0272.163.2138 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA 3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 1.500.000,00 |

Valor Total do Decreto: R\$ 15.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de novembro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.